

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC**
**PORTARIA Nº 3/2026/SGOV/SMPDC-GAB, PORTO VELHO, 02 DE
FEVEREIRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000063/2026-01**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Nazaré, por meio de transporte fluvial, utilizando a Embarcação da SMPDC, com o objetivo de constituir e fortalecer o Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, realizar mobilização comunitária, levantamento técnico das condições de risco hidrológico, ambiental e de vulnerabilidade social, bem como subsidiar o planejamento das ações preventivas para o período de cheia do Rio Madeira, no período de 19/01/2026 a 21/01/2026, conforme solicitação constante no Ofício nº 84 (0477023), de 30/01/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	10080253	Gerente II	Nazaré	2,5	-
Andressa Alves Rohde	10080272	Gerente II	Nazaré	2,5	-
Deylla Larissa Da Silva Souza	10080306	Assessora I	Nazaré	2,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Nazaré	2,5	-
João Antônio Barbosa de Souza	10080259	Gerente II	Nazaré	2,5	-
Marcos Berti Cavalcanti	1305	Superintendente	Nazaré	2,5	-

SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria de Governo – SGOV

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8F4C01D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2026. Edição 4165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>